

PORTARIA Nº 38/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 44/2024 - CEHOP, de 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS ALVES BEZERRA**, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 519, CPF nº 360.XXX.XXX-72, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 01/08/2021 a 01/04/2023 a ser gozada no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/06/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de março de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633